



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2025

**“Concede o título de cidadão piedadense ao
senhor Jorge Vieira Martins.”**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao senhor Jorge Vieira Martins, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 28 de abril de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9016-922E-7A4B-2CA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 29/04/2025 09:09:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/9016-922E-7A4B-2CA6>